

**ATO Nº 073/2015**

Dispõe sobre a outorga de gratificação, a membro do Ministério Público do Estado do Tocantins, por exercício de função no gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no artigo 17, I, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º OUTORGAR**, nos termos do inc. VIII do art. 131 da Lei Complementar Estadual nº 51/2008, ao Promotor de Justiça **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**, a gratificação no valor correspondente a 1/5 de seus vencimentos, a partir de 06 de fevereiro de 2015, observado o teto constitucional, em razão do exercício da função de assessoramento ao Procurador-Geral de Justiça, designado por meio da Portaria nº 132/2015, de 06 de fevereiro de 2015.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 02 de junho de 2015.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça